



PORTARIA Nº 73, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa avaliadores, em conformidade com a Portaria Normativa CAU/GO nº 17, de 25 de setembro de 2023 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do Conjunto Autárquico do Sistema CAU e o Regimento Interno do CAU/GO, e;

Considerando a Portaria Normativa CAU/GO nº 17, 25 de setembro de 2023, que regulamenta o período de experiência e a avaliação especial de desempenho dos empregados públicos efetivos aprovados em Concurso Público, no âmbito do CAU/GO, e dá outras providências;

Considerando o quadro atual de empregados públicos do CAU/GO;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como avaliadores, para os fins da avaliação especial de desempenho – AED, do empregado efetivo ocupante do emprego público de analista administrativo, Carlos Young Ho Monomi, os empregados públicos abaixo relacionados:

- I - Avaliador superior: a chefe de gabinete Isabel Barêa Pastore;
- II - Avaliador colega: a analista técnica Fernanda Vilela de Paula.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SIMONE BUIATE BRANDÃO

Presidente CAU/GO